

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Edital de Processo Seletivo Nº 31/2025.1 - Aprendizagem Industrial Técnica

UNIDADE SENAI VILHENA		
Escola SENAI Bonifácio Almodóvar Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000. Vilhena /RO.		
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
MODALIDADE: PRESENCIAL		
Nº	NOME COMPLETO	CATEGORIAS
01	ALINE LUISA GOMES DE SANTANA	COMUNIDADE
02	ANDRÉ LUCAS MIRANDA CARDOSO	COMUNIDADE
03	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
04	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
05	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
06	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
07	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
08	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
09	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
10	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
11	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
12	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
13	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
14	AGROPERCUÁRIA MASUTTI LTDA	INDÚSTRIA
15	EMILY THAMARA OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE
16	ÉRIC AZEVEDO DE SOUZA	COMUNIDADE
17	FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	COMUNIDADE
18	GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS	COMUNIDADE
19	IVY MAYARA PEREIRA ZATTA	COMUNIDADE
20	JANAINA MILKA BLASI	COMUNIDADE
21	JOÃO VITOR ALVES DESTRO	COMUNIDADE
22	JOSÉ ANTONIEL ALVES DA SILVA	COMUNIDADE
23	KAUAN GABRIEL KUMINSKI	COMUNIDADE
24	KETLER HAMMER DE LIMA MANZANI	COMUNIDADE
25	LUANA VALIENTE MACÊDO CARVALHO	COMUNIDADE
26	MIHAYLLA GUIMARÃES DE PAULA	COMUNIDADE

27	NATALY HAMMER DE LIMA MANZINI	COMUNIDADE
28	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	COMUNIDADE
29	RISADINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	INDÚSTRIA
30	RISADINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	INDÚSTRIA
31	RISADINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	INDÚSTRIA
32	SARA PEREIRA DO NACIMENTO	COMUNIDADE
33	TAINARA MEDRADES FERREIRA	COMUNIDADE
34	TALIA DE SOUZA BARBOSA	COMUNIDADE
35	VICTOR EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA	COMUNIDADE

UNIDADE SENAI VILHENA

Escola SENAI Bonifácio Almodóvar

Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000. Vilhena /RO.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (CHUPINGUAIA)

MODALIDADE: EAD

Nº	NOME COMPLETO	CATEGORIAS
01	LYANDRA EDUARDA FREITAS BORGES	COMUNIDADE
02	MARCOS EDUARDO MATIAS LANGNER	COMUNIDADE
03	THIAGO DARLITOM MACALI NOGUEIRA	COMUNIDADE
04	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
05	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
06	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
07	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
08	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
09	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
10	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
11	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
12	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
13	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
14	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
15	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
16	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
17	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
18	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
19	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA

20	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
21	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
22	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
23	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
24	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
25	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
26	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
27	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
28	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
29	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
30	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
31	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
32	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
33	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
34	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
35	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
36	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
37	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
38	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
39	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
40	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
41	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
42	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
43	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
44	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
45	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
46	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
47	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
48	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
49	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
50	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
51	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
52	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
53	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
54	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA

55	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
56	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
57	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
58	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
59	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
60	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
61	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
62	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
63	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
64	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
65	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
66	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
67	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
68	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
69	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA
70	Á DEFINIR PELA INDÚSTRIA NA INDICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	INDÚSTRIA

OBSERVAÇÃO:

1. Período de matrículas para candidatos classificados: 04 a 18/12/2024 e de 03 a 17/01/2025

2. Horários de atendimento para efetivação das matrículas na Secretaria Escolar do SENAI Vilhena/RO:

- De segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

3. Condições obrigatórias para a matrícula:

- a) Apresentar cópias documentais do estudante:
 - RG ou Certidão de Nascimento
 - CPF
 - Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar)
 - Comprovante de endereço atualizado
 - 01 (uma) foto 3x4
- b) Cópias documentais do responsável legal (RG e CPF)

4. Início das aulas no SENAI Vilhena/Rondônia: 27 de janeiro de 2025.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2024.

Jair Santiago Coelho

Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO